

ATA DE JULGAMENTO – 2º FASE
RESULTADO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 14h30min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade do **Chamamento Público nº 001/2023**, que tem por objetivo selecionar Startups ou empresas de base tecnológica (EBTs) interessadas em residir fisicamente no espaço a ser cedido pela Finatec, com possibilidade de manutenção de interação com a estrutura de PD&I da UnB, mediante associação ao PCTec/UnB, que deverá ser realizada em procedimento autônomo junto à Universidade de Brasília. As áreas referidas se destinam a ações correlatas com os objetivos do PCTec/UnB, conforme as especificações constantes do instrumento convocatório. O Edital foi divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br. Oportunamente, cumpre registrar que, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das inscrições também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização do presente Chamamento Público. Apenas a seguinte empresa enviou documentação para participar do certame: **SOLAR BOT INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.741.978/0001-54**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” – Documentos de Habilitação e “2” – Qualificação Técnica. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise da Documentação de Habilitação. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
SOLAR BOT INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Habilitada

Em continuidade, após a fase de habilitação, conforme o item 7.2 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Qualificação Técnica para análise da documentação das empresas interessadas. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO
SOLAR BOT INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa da Documentação de Habilitação e dos arquivos de Qualificação Técnica pelo Comitê de Avaliação Técnica constituído pelo PCTec/UnB em conjunto com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **SOLAR BOT INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 4 do Edital, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata para a devida interposição. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 26 de julho de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patricia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão

Obs.: Via original assinada.